



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Gabinete do Governador

DECRETO N.º 8435 , DE 17 DE AGOSTO DE 1998.

Autoriza o Ten Cel PM RE 02187-2  
ALDAIR RENATO MATEUS  
RAMOS à freqüentar o Curso de  
Procedimentos Básicos de  
Inteligência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das  
atribuições que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**


Art. 1º - Fica autorizada a viagem do Ten Cel PM RE 02187-2  
ALDAIR RENATO MATEUS RAMOS, à cidade de Manaus-AM, para freqüentar o  
Curso de Procedimentos Básicos de Inteligência, no período de 31 Ago a 25 Set 98, a  
ser realizado no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos da  
Subsecretaria de Inteligência- CEFARH/SSI.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de  
agosto de 1998, 110º da República.

  
VALDIR RAUPP DE MATOS  
Governador

  
JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR  
Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial  
de 19/08/58  
4904

GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA  
Gabinete do Governador

SECRETARIA DE ESTADO DE RORAIMA

ALPHONSE ALEXANDRE DE MATEUS  
ALDAR MATEUS  
RAMOS ALEXANDRE DE MATEUS  
Procedimentos Administrativos  
Inteligência

GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

### DECRETA

Art. 1º - Para atender a exigência de pessoal do quadro de pessoal do Estado de Roraima, a cargo de Assessor de Gabinete do Governador, resolve-se nomear para o cargo de Assessor de Gabinete do Governador, o Sr. ALDAR MATEUS RAMOS, brasileiro, casado, com 2 filhos, graduado em Direito, formado no Curso de Formação e Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, com curso de investigação - CEPARH 801.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor no dia de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Roraima, em Boa Vista,  
de 19 de Agosto de 1958.

Assinado

  
VALDIR RAMOS DE MATOS  
Governador

  
JOSE DE ALMEIDA JUNIOR  
Chefe de Gabinete